



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 14/2017

## DECISÃO REFERENTE AOS ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12 e 15 DO OBJETO

Conforme consta na ata de abertura do pregão de 07 de dezembro de 2017, o pregoeiro decidiu suspender os lances dos itens 3, 4, 5 e 6, em função da alegação da licitante MARATTI COMERCIAL LTDA EPP de que não há produto que atenda ao descrito referente aos itens supracitados. Nesta mesma sessão, para os itens 7, 9, 10, 12 e 15, solicitou a verificação da aceitabilidade dos preços ofertados na fase de lances, em função da alegação das licitantes PROLUCE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA ME, CENTER CABLE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA EPP e MARATTI COMERCIAL LTDA EPP de que os produtos cotados nos orçamentos que compõem este processo não atendem às especificações constantes no Anexo VII do edital.

Conforme informações obtidas através de diligência ao Setor de Informática (Diligência 01/2017), verificou-se que os itens 3, 4 e 5 estão com descritivo incorreto, não havendo produto no mercado que atenda às características solicitadas em edital, enquanto que o descritivo do item 6 está correto. Em relação à aceitabilidade dos preços ofertados para os itens 7, 9, 10, 12 e 15, o setor manifestou-se informando que todos os produtos cotados no processo atendem às especificações exigidas no Anexo VII do edital.

Dessa forma, considerando as informações prestadas pelo Setor de Informática, sugiro a anulação dos itens 3, 4 e 5 que compõem o objeto do edital. Ainda, considerando as mesmas informações e, com base no Art. 4º, inciso XVII da Lei 10.520/2002, comunico aos participantes a abertura de sessão pública para retomada da fase de lances dos itens 6, 7, 9, 10, 12 e 15, a ocorrer no dia 14 de dezembro de 2017, às 14 horas, na Sala de Licitações desta Câmara.

Caxias do Sul, 12 de dezembro de 2017.

  
Samuel Francisco Ferrigo  
Pregoeiro.